



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação do Curso de Ciência da Computação

PLANO DE TRABALHO REFERENTE A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PREVISTOS PARA A UFAM REFERENTES A RUBRICA "CUSTOS INCORRIDOS E CONSTITUIÇÃO DE RESERVA"

Os recursos previstos na rubrica "*Custos Incorridos e Constituição de Reserva*" deste plano de trabalho visam tão somente apoiar atividades relacionadas à execução do **Projeto "CONNOR: Especialização em Cibersegurança"**. São 05 (cinco) rubricas previstas para estes gastos, a saber: Serviços de Terceiro, Material Permanente, Material de Consumo, Viagens e Gestão Financeira.

A rubrica de **Serviço de Terceiros** visa quatro (04) tipos de pagamentos. O primeiro deles é destinado à revisão e tradução artigos científicos para submissão, bem como o pagamento de taxas de publicação em periódicos e em eventos científicos. Todos esses gastos têm como objetivo a produção e apresentação de artigos científicos de pessoas envolvidas, direta ou indiretamente, com o Projeto. O segundo diz respeito a toda espécie de manutenção da infraestrutura do ICOMP, principalmente laboratórios, auditórios e salas de aulas, que objetivam uma melhor operacionalização das atividades do projeto. O terceiro é destinado para custos com a realização de eventos, como: locação de espaço, coffee break, Kits palestrantes e participantes, material gráfico e divulgação. O quarto e último é o pagamento de pessoas para apoio administrativo. Considerando o volume de bolsistas, compra de diversos equipamentos, construção dos laboratórios, entre outras despesas, há necessidade desse apoio para tornar mais eficiente a comunicação com a fundação de apoio e executar outras atividades administrativas relativas ao projeto.

A rubrica de **Material Permanente** a ser adquirido objetiva o reaparelhamento de laboratórios do ICOMP que atendem ao Projeto. Este item refere-se a compra de computadores, laptops, smartphones, equipamentos de rede de computadores, e equipamentos elétricos de bancadas laboratoriais. Estão também incluídos nessa rubrica outros equipamentos que objetivem um melhor atendimento das necessidades dos professores, alunos e funcionários envolvidos com o projeto.

A rubrica de **Material de Consumo** visa três (03) tipos de pagamentos. O primeiro deles é destinado à Material de Expediente de Informática. Todos esses gastos têm como objetivo apoio na manutenção dos laboratórios, auditórios e salas no qual o projeto é desenvolvido. O segundo é destinado a Material de Expediente de Escritório que objetiva uma melhor operacionalização das atividades do projeto. O terceiro é destinado para o custos de Ferramentas Diversas, no qual se faz necessário para a manutenção dos equipamentos adquiridos no projeto ou pelo ICOMP.

A rubrica de **Viagens** visa o pagamento de passagens aéreas nacionais e internacionais e diárias para professores e alunos do projeto, bem como do IComp. O objetivo é permitir que essas pessoas possam participar de conferências científicas para apresentação de artigos e de visitas técnicas para intercâmbio de ideias e soluções. O valor da diária nacional será de, no máximo, R\$500,00, e o valor da diária internacional será de no máximo R\$2.500,00 independente da localidade de realização do evento.

A rubrica de **Gestão Financeira** refere-se ao valor das Despesas Operacionais Administrativas - DOA destinado a FUEA (FUNDAÇÃO UNIVERSITAS DE ESTUDOS AMAZÔNICOS) para executar a gestão administrativa e financeira dos recursos transferidos para a execução do projeto. Um detalhamento completo sobre os custos da gestão financeira pode ser obtido no documento da Proposta Comercial da FUEA).

A Tabela a seguir estipula os valores a serem gastos em cada uma dessas rubricas, bem como as alterações orçamentárias:

Rubrica	Valor R\$
Serviços de Terceiros	R\$270.000,00
Material Permanente	R\$20.000,00
Material de Consumo	R\$10.000,00
Viagens/Diárias	R\$82.675,00
Total do Fundo de Reserva	R\$382.675,00
Gestão Financeira (Despesas Operacionais Administrativas – DOA)	R\$334.840,63
TOTAL GERAL	R\$717.515,63

É preciso destacar que do valor total de custos incorridos (R\$717.515,63), **R\$382.675,00** será executado diretamente pela Coordenação do Projeto. O restante (R\$334.840,63) é o valor de administração do projeto pela Fundação de Apoio FUEA.

Prof. Eduardo Luzeiro Feitosa
Coordenador do Projeto Connor



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Luzeiro Feitosa, Professor do Magistério Superior**, em 05/02/2026, às 14:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3004308** e o código CRC **20E970C4**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 1193
CEP 69080-900, Manaus/AM, coord-cc@icomp.ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.052656/2024-11

SEI nº 3004308